

Decreto nº 395/2002

Dispõe sobre Sauto oficial no
Município de São José do Divino e
das outras providências.

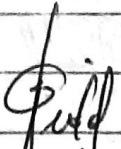
Geraldo Jerônimo Uidal, Prefeito Municipal
de São José do Divino, usando de atribuições
que lhe são conferidas por lei tendo em
vista o falecimento do Sr. Augusto Francisco
de Figueiredo, Ex-Prefeito Municipal nesta
cidade.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Sauto oficial nos
dias 8, 9 e 10 de abril de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrando este decreto em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
8 de abril de 2002.


Geraldo Jerônimo Uidal
Prefeito Municipal